



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 25 de março de 2025.

Ofício n.º 123/2025 – GP

À Senhora

**ALEXANDRA DAMASO FACHINI**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos Municipais em Caraguatatuba – SindCaraguatatuba

Rua José Vieira de Freitas Lide, n.º 95, Porto Novo  
Caraguatatuba/SP – CEP 11667-785

**Assunto: Respostas às pautas apresentadas pelo Sindicato na 1ª Reunião da Diretoria do SindCaraguatatuba com a Prefeitura.**

Senhora Presidente,

Considerando as pautas apresentadas na 1ª Reunião da Diretoria do SindCaraguatatuba com a Prefeitura Municipal, apresentamos as respostas das referidas pautas conforme segue:

1 - Com relação ao desconto em folha, em que pese estar o sindicato em processo de registro junto ministério, esta administração é favorável a livre escolha sindical.

Se obtidas inscrições individuais e nelas, autorizações para desconto em folha nos termos do artigo 75, § 1º, da Lei Complementar 25/07 (estatuto) será suprida exigência legal podendo ser autorizado o desconto pretendido ( Art. 36 do Decreto Lei n.º 1402/39).

RUA LUIZ PASSOS JÚNIOR, Nº 60 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3897-8106 | E-MAIL: GABINETE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

2 - Quanto ao afastamento dos diretores, pela mesma lógica, não estando o sindicato ainda plenamente regularizado, não há como autorizar este pleito (Decreto Lei n.º 1402/39).

3 - No que se refere ao acesso a repartições públicas, importante frisar que esta administração não vê óbices, desde que sejam adotadas todas as medidas de não interferência no ambiente de trabalho, haja comunicação previa e autorização pelo secretário da pasta, visto que, por vezes as repartições lidam com público que exige cautela ao acesso, como escola, UBS, entre outros.

4 - Quanto ao aumento de salário e de benefícios, o chefe do poder executivo informou que a fazenda está realizando os ajustes, efetuando os pagamentos das despesas em atraso, entre outras providencias no intuito de equilibrar as contas publicas e, assim, poder efetivamente avaliar a possibilidade de majoração de valores.

No entanto, se comprometeu em reconhecer progressão e promoção para o exercício de 2026, inclusive com a possibilidade de pagamento dos atrasados, o que demandará estudos da fazenda e inserção no orçamento para o exercício seguinte.

5 - Com relação à convocação dos aprovados em concurso público, informamos que já está ocorrendo na medida do possível (devido limites impostos pela LRF n.º 101/00) e em face da demanda apresentada pela estrutura administrativa.

6 - No que se refere ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, está sendo pago o valor correspondente à diferença.

RUA LUIZ PASSOS JÚNIOR, Nº 50 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3897-8105 | E-MAIL: GABINETE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

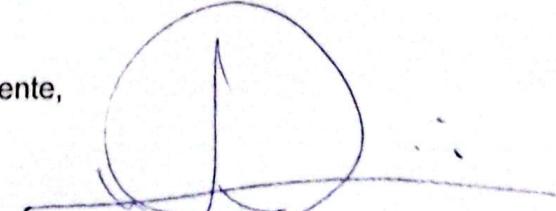
7 - Quanto a forma de aceitação de Declaração de Horas por questões de saúde dos profissionais da educação foi encaminhado o pedido à Administração para análise e quanto à viabilidade das providencias necessárias, visando acolher o pedido.

8 - Ademais, quanto à comissão para reforma administrativa, informamos que o atual Projeto foi elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos em conjunto com a Secretaria de Administração com participação maciça dos servidores técnicos de ambas as pastas, visto exíguo prazo advindo da Ação Direta de Constitucionalidade julgada no ano de 2024 (n.º 2325492-81.2023.8.26.0000).

Foram realizadas reuniões semanais, organizadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos para cumprimento de decisão judicial, de forma que esclarecemos que também está em planejamento um segundo projeto que deverá ser concluído até o final de 2025 em que uma comissão de estudos será ainda montada.

Sendo estas as considerações necessárias, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



MARCELO PAIVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete